Editor: José Carlos Vieira (Cidades)
josecarlos.df@dabr.com.br
Tels. : 3214-1119/3214-1113
Atendimento ao leitor: 3342-1000
cidades.df@dabr.com.br

TRABALHO

NOVA JORNADA mobiliza empresas

A 22 dias da entrada em vigor da escala 5x2, comércio, serviços e farmácias da capital se reorganizam. Empresários alertam para alta nos custos da folha de pagamento e buscam segurança jurídica, enquanto trabalhadores celebram o descanso extra

» IAGO MAC CORD
» BRUNNA RAMOS*

Fotos: Carlos Vieira /CB/D.A Press



Com o fim da escala 6X1, representantes do comércio, dos serviços e do varejo apontam dificuldades para ajustar o funcionamento

As mudanças aprovadas na escala de trabalho e a portaria do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada ontem para detalhar as regras da escala 5x2, mobilizam empresas e entidades do Distrito Federal, a exatos 22 dias da entrada em vigor da primeira etapa da transição, em 16 de dezembro. A partir dessa data, a jornada máxima semanal cai de 44 para 42 horas, com dois dias de descanso remunerado, sem corte salarial. A redução para 40 horas semanais está prevista para 16 de dezembro de 2027. No setor produtivo local, a corrida é para reorganizar escalas, turnos e equipes em meio a dúvidas operacionais e temor de aumento de custos.

Representantes do comércio, dos serviços e do varejo no DF apontam dificuldades para ajustar o funcionamento sem comprometer o atendimento. Presidente do Sistema Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (Fecomércio-DF), José Aparecido Freire destacou que o impacto mais imediato será a reorganização das equipes em pleno período natalino, época de maior movimento e horários ampliados nas lojas, quando boa parte das contratações temporárias e das escalas já estava definida.

"Para quem opera na escala 6x1, o desafio é duplo, porque há menos horas disponíveis por empregado e mais um dia de folga a cobrir. Essa combinação pesa, sobretudo, nos negócios com equipes enxutas e pouca margem para absorver custos adicionais", afirmou Freire.

Segundo o dirigente, manter o mesmo salário trabalhando 42 horas, em vez de 44, eleva o valor da hora normal em cerca de 4,8%, pressionando a folha de pagamento caso a empresa precise contratar ou pagar horas extras — calculadas sobre uma hora mais cara. Para pequenos negócios, acrescentou, preencher horários descobertos pode exigir uma contratação inteira, gerando peso maior sobre a margem de lucro.

Para Freire, a pressão tende a ser mais forte em atividades de funcionamento contínuo ou horários estendidos, como supermercados, hortifrutis, lojas de shopping centers, bares, restaurantes, hotéis, farmácias 24 horas, portaria e vigilância. Nas negociações coletivas, a Fecomércio-DF passou a apoiar sindicatos patronais na elaboração de aditivos às convenções para disciplinar o revezamento aos domingos e feriados e adaptar regimes como o 12x36, utilizando o parâmetro provisório do Supremo Tribunal Federal (STF) que permite dividir as 42 horas em cinco dias de até 8 horas e 24 minutos, sem virar hora extra.

Quanto aos preços, o dirigente avaliou que eventuais repasses dependerão do peso da despesa na estrutura de cada empresa e da concorrência, e que é prematuro projetar alta generalizada ao consumidor na capital.

Críticas

No setor de farmácias e drogarias, o presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos (Sincofarma-DF), Erivan Araújo, criticou a ausência de uma normativa específica para o segmento, considerado serviço essencial de saúde. Ele explicou que mais de 72% dos medicamentos vendidos têm preço tabelado pelo governo, com reajuste apenas uma vez por ano, impedindo o repasse direto dos custos extras ao consumidor final.



Ricardo Dias acredita que escala 5X2 exigirá novas contratações



Lilian Andrade considera a mudança um avanço trabalhista

"Então, outros segmentos têm a facilidade: aumentou o custo, aumenta o preço para o consumidor; quem paga o pato é o consumidor. No caso do varejo farmacêutico, isso não ocorre, pois mais de 72% dos medicamentos vendidos em farmácia têm o preço controlado", criticou Araújo.

Nesse cenário, segundo ele, os empresários estão divididos entre encurtar o horário de funcionamento ou contratar mais profissionais — inclusive farmacêuticos, cujo custo salarial é elevado —, com estimativa de aumento de 12% a 19% na folha de pagamento das farmácias que mantiverem a operação atual.

Araújo detalhou que unidades em shopping centers, aeroportos e rodoviárias seguem o horário desses complexos, enquanto lojas sujeitas ao alvará padrão não podem abrir ou fechar fora do previsto na licença. Já as farmácias incluídas na escala anual de plantão 24 horas, editada pelo GDF no Diário Oficial, são obrigadas a operar ininterruptamente e precisarão contratar até 31 de março de 2027, data após a qual o dirigente prevê pedidos de saída do plantão, devido ao alto custo operacional.

Ele apontou, ainda, que o modelo transitório de 8 horas e 24 minutos, por cinco dias, deixou pouca margem para negociação e preocupa trabalhadores comissionados, que perdem um dia de vendas sem autorização legal para atuar na folga. "Para o bolso de quem é comissionado, vai ser uma pancada muito grande ele trabalhar só cinco dias por semana. Para ele, perder um dia de vendas faz muita diferença no bolso de quem ganha comissão. Infelizmente, essa é uma situação que não se levou em consideração nem se deixou margem para negociar", destacou.

Escalas

No DF, comerciantes e funcionários já discutem como será a adaptação ao fim da escala 6x1. Enquanto aguardam a definição das regras para o novo modelo, empresários avaliam impactos nas equipes e nos custos, e trabalhadores projetam mudanças na rotina e na remuneração.

Proprietária da loja Casa Comfort, na 302 Sul, Lilian Andrade, de 45 anos, considera a mudança um avanço trabalhista e acredita que o descanso adicional se refletirá positivamente no desempenho da equipe. "É um avanço das leis trabalhistas. A gente sabe que existem as leis e elas já funcionam. Então, a gente tem que se adaptar. Para o comércio pode ser bom também, porque o trabalhador mais descansado pode produzir melhor", afirma.

O supervisor da Mundo Bio, no Setor Sudoeste, Pedro Oliveira, 33, vê pontos positivos e negativos na mudança. Segundo ele, a ampliação do descanso melhora a qualidade de vida e garante mais tempo com a família, mas a redução de um dia de trabalho afeta os vendedores comissionados. "Eles vão perder um dia de venda, provavelmente vai ter uma diminuição do lucro", avalia. De acordo com ele, os estabelecimentos aguardam diretrizes do Sindicato do Comércio Varejista (Sindivarejista) para montar as escalas.

Já Ricardo Dias, de 58 anos, gerente da lanchonete Menezes, demonstra preocupação com as despesas extras. Para ele, a escala 5x2 exigirá contratar mais gente e testar alternativas de turnos. "Vai prejudicar muita gente, principalmente o comerciante, que terá que pagar mais mão de obra. Tem que contratar mais gente ou então pagar quem estiver de folga. Tem que se adequar. A gente não tem costume disso", diz.

A auxiliar de cozinha Ana Fernanda Lima, 22, que trabalha em uma pizzaria em Sobradinho, defende o fim da escala 6x1 por justiça trabalhista e necessidade pessoal. "A escala 6x1 é uma estagnação dos direitos trabalhistas, todos os trabalhadores merecem descansar igualmente e ter direito a lazer. Não é justo que uns folguem dois ou mais dias por semana, enquanto outros se matam de trabalhar", afirma.

Segundo ela, o tempo livre fará diferença no cuidado com a avó doente. "Essa escala é muito cansativa. Minha avó está doente, quem cuida dela somos eu e minha irmã, mas trabalhando seis dias fica bem difícil de dar a atenção que ela precisa. Além disso, vou poder descansar também, sair, fazer coisas que geralmente eu não faço."

Análise jurídica

Na avaliação do especialista em direito empresarial Cristiano Ferreira, a transição para a escala 5x2 exige planejamento prévio, sobretudo em empresas de funcionamento contínuo ou múltiplos turnos, demandando revisão de escalas, contratos e custos. O advogado ressaltou que acordos ou convenções anteriores incompatíveis com os novos limites constitucionais perderam validade.

"A empresa precisa começar a se preparar antes da entrada em vigor das novas regras. É necessário analisar a quantidade de funcionários, os horários de funcionamento, a distribuição das equipes e os contratos de trabalho. A falta de planejamento pode comprometer a operação e gerar problemas jurídicos", alertou Ferreira.

Embora a Emenda Constitucional nº 141/2026 não tenha fixado multa única específica, Ferreira adverte que o descumprimento expõe empregadores à fiscalização trabalhista, a autuações administrativas e a ações judiciais, gerando passivos com horas extras e repousos concedidos incorretamente.

O especialista em direito trabalhista Tiago Oliveira explica que a legislação garante jornada menor sem redução salarial e dois repousos remunerados, mas ressaltou que a folga não ocorre obrigatoriamente aos sábados e domingos, podendo ser escalonada conforme regras constitucionais e coletivas. Ele lembrou que o STF admitiu, na transição sem acordo coletivo até 15 de dezembro, dividir as 42 horas em cinco dias de até 8 horas e 24 minutos sem gerar hora extra, sendo proibido manter a escala antiga, cortar descansos ou reduzir salários.

Oliveira ressalta, ainda, que a Constituição prevalece sobre acordos coletivos e lembra que o STF fixou prazo excepcional de 90 dias, a partir de 16 de dezembro de 2026, para rever contrapartidas em normas vigentes. Segundo ele, o erro mais comum é mudar a escala apenas no papel, o que atrairá cobrança imediata da fiscalização administrativa, sindicatos, Ministério Público do Trabalho e ações individuais.

"O maior risco para o empregador é transformar uma mudança que poderia ser planejada administrativamente em um passivo trabalhista acumulado. Por isso, considero que a melhor alternativa é a prevenção. Empresas que organizarem suas escalas, documentarem as alterações e respeitarem os direitos dos empregados terão maior segurança jurídica", conclui Oliveira.

***Estagiária sob a supervisão de Eduardo Pinho**